

Acta da assembleia d'apuramento

Araujo e da
Cavalle

Aos doze dias do mez de setembro de mil oito centos e
 oitenta, nesta villa de Pombal e Paços do Concelho della
 pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Con-
 dido Augusto d'Araujo e Pa. Presidente da commissão da
 Recenseamento Eleitoral e nessa qualidade de Presidente da
 assembleia de apuramento da eleição de um Deputado pelo
 circulo numero oitenta e tres a qual se procedeu no dia
 cinco do corrente, e achando-se tambem presentes os
 Cidadãos Antonio Godinho do Neis Cardoso. Casimiro
 Antonio dos Santos portadores da acta original da as-
 sembleia d'Azeias. Julio Antonio de Freitas. Joaquin An-
 tonio de Moura portadores da acta d'assembleia de Pombal,
 Antonio Antunes portador da acta d'assembleia de Abiel.
 Jose Duarte portador da acta do Lourical. Fran^{co} Manoel
 Preto portador da acta da assembleia da Redinha e bem
 assim Lim Candido Teixeira d'Oliveira, Concilio portador
 da acta da mesma assembleia. Antonio da Costa, por-
 tador da acta d'assembleia de S. Thago de Litem, faltando
 o portador da acta d'assembleia d'Abiel Jose Leitao, Joaquin
 Raymundo portador da acta d'assembleia de S. Thago de
 Litem e Luis Augusto Gonalves Azeias, portador da
 acta d'assembleia do Lourical e bem assim estando pre-
 sente o Administrador do Concelho Dr. Arnaldo Celebo Torres

Toms, de Mascarenhas, propoz o Presidente para es-
crutinadores, os Cidadãos- os Antonio Ferreira Camillo e Jo-
quim Antonio de Souza para secretarios, os Cidadãos- os
João Libanio da Fonseca Borges, e Joaquin Dias de Lima
e para Reverendores, os Cidadãos- os Antonio da Fonseca
Borges, Antonio Joze de Souza, Julio Antonio de Freitas, e
Albino Joze dos Santos, comissando a passar para o lado
direito os que approvaem esta proposta e para o esquerdo
os que a requeiraem, e sendo approvada esta proposta
pela Assembleia passaram todos a ocupar os seus lu-
gares na Mesa, que assim ficou constituida. E
tendo o Presidente d'Assembleia apresentado fechadas e
lacradas as Copias dos Actos e cadernos e mais papeis,
que recebera das Assembleas primarias, na conformi-
dade do Artigo setenta e sete paragrafo primeiro
do Decreto de trinta de Setembro de mil oito centos
e sincoenta e dois, assim como os portadores os actos
originaes, e o Administrador do Concelho, as copias e
Cadernos que existiam em seu poder, procedeu-se
a nomeação de duas Commissions, para examinarem
as mesmas Actos, sendo propostos para a primeira os
Cidadãos- os Antonio Guimaraes de Reis Cardoso e Caremiro
Antonio dos Santos e para a segunda os Cidadãos- os
Antonio Rodrigues Pereira e Francisco Pinto Costa
Coelho d'Almeida, os quaes todos foram approvados pela

pela Assembleia, observando-se na distribuição das
Actas pelas referidas Comissões, o preceito do artigo
oitenta e três do citado Decreto. Interrompido a
sessão para as Comissões, se occuparem do exame
dos Actos. Do apuramento dos votos, apresentaram
então depois os seus pareceres escriptos, que foram
lidos a Assembleia, e por ella approvados, procedendo
logo a Mesa, ao apuramento geral dos votos digo
apuramento geral dos votos na conformidade do
Artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em resultado
do qual verificou-se que o numero dos votantes em todo
o circulo foi de tres mil e trinta e seis, tendo obtido 3036
tres mil e trinta e quatro votos o cidadão Eduardo José 3034
Coelho Juiz o Direito, o cidadão Dr. Joaquim Theophilo
de Braga um voto, o cidadão Sr. Francisco José Pimenta
um voto; apresentando neste sentido o seu parecer
que foi approvado pela Assembleia. Reconhecido por este
modo que o cidadão Eduardo José Coelho Juiz o Direito,
obteve a maioria absoluta dos votos do numero real
dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta
eleito Deputado pelo circulo numero oitenta e tres,
mandando publicar o seu nome por edital na
porta d'assemblea, digo Assembleia, tendo-se previamente
verificado a circumstancia de contar pelos Actos
de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram

ao cidadão que viesse a ser eleito o poder, necessarios, para que reunido com os dos outros circulos electoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. E dando-se cumprimento ao disposto no artigo corrente e do do decreto electoral se ob por se houve por dissalvidz a Assembleia de que se lavrou esta Acta que em Joaquin Diaz de Lima, secretario, escreverá assignar em todos os lugares da mesma;

Candidato estrangeiro e Sá
Antonio Ferreira Quintas
Joaquim Antonio de Souza
José Libanio da Fonseca Borges
Antonio da Fonseca ^{cap} Borges
Antonio José de Souza
Julio Antonio de Santa
Albino José dos Santos
Joaquim Diaz de Lima